



INFORM - 332
Publicação: DJE de 01 / 09 / 2016
Página: 19

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 146/2016 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo e registrar em ata as conclusões para a não implantação futura, a contar de 2016, das situações listadas nos itens 14, 16 e seguintes do Parecer nº 103/2015-SOAG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº 9904/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo e registrar em ata as conclusões para a não implantação futura, a contar de 2016, das situações listadas nos itens 14, 16 e seguintes do Parecer nº 103/2015-SOAG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Hermann Prudente Dória (CMP/SAO) – Coordenador
- Solange Maria Fernandes de Azevedo (SLCIP/CMP/SAO) – Membro
- Anselmo Pereira Silva (SLCIP/CMP/SAO) – Membro
- Janaína Helena Ataíde Targino (AJDG/DG) – Membro
- Wolmer de Freitas Barboza (SOAG/CCIA) – Consultor/Observador
- Carlene Pereira dos Santos (SOAG/CCIA) – Consultor/Observador

Art. 3º Designar o servidor Ênio Teixeira Tavares (AJDG/DG) para atuar como suplente da servidora Janaína Helena Ataíde Targino.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2016.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral